



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 144/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.03.2024 à 31.03.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
2051	ARTHUR RODRIGUES ALVES FREITAS
1484	CINTHIA MIRIS DA GRAÇA FRANCO
456	CLARA DE SOUZA AVELINO
1865	EDSONALDO COSTA SANTOS
658	ELANNE PEREIRA DA SILVA
1412	GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
30049	IVANEIDE MARIA DE ARAÚJO COSTA
1698	JAILSON ELOI DE QUEIROZ
1512	JAILTON DA ROCHA LITA PINTO
115	JOSILENE FRANÇA DE VASCONCELOS
30937	JULIANA SOARES NOGUEIRA
1298	JULIO HENRIQUE COSTA BARROS
1528	LENICE GOMES DE QUEIROZ SILVA
984	MACIA REGINA FERREIRA BARBOSA
1062	MARIA LIDIANE TEIXEIRA LIMA PINHEIRO
816	MARILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
2048	MEIRIELLY CRUZ DOS SANTOS
30892	NATHALIA MONIQUE DA SILVA COELHO
30425	SHEYLA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
32044	SUZIANE MELO DA SILVA FONSECA
956	TACIANA FRANCISCA DA SILVA TORRES
1086	TEREZA JUSSARA DE ANDRADE MOREIRA
32076	YSLAINE POLIANA DE LISBOA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO